

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo da demanda	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Médicos da Atenção Primária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.		
Responsável pela formalização da demanda	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo	Matrícula	321338-5
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde		
e-mail:	admsemsa23@gmail.com	Telefone:	(91) 98555-0329

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Jackson Reis Brito	321323-7	(91) 98852-3082
Integrante requisitante	Renan Augusto da Cunha Melo	321317-2	(91) 99964-9951
Edson Luís Sampaio Pinheiro	comprassemsa21@gmail.com	321039-4	(91) 98704-2135

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação de pessoa física para a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Médicos da Atenção Primária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Médicos da Atenção Primária de Augusto Corrêa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Meses	12

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa a reorganização da Atenção Primária no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), é tido pelo Ministério da Saúde e gestores Municipais como qualificação e consideração da Atenção Primária. Por favorecer uma orientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção primária de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividade.

5.2. Considerando que, em nosso Município tem 27(vinte e sete) equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo 06 (seis) na zona urbana e 21 (vinte e uma) na zona rural, dentre elas está inserido o Programa Mais Médicos.

5.3. Considerando o novo módulo de financiamento Previne Brasil, a falta do Médico que é de suma importância para compor a equipe Estratégia Saúde da Família a falta desse profissional, pode acarretar no bloqueio de repasse de recurso financeiro. A contratação se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento do imóvel para a residência dos médicos.

5.4. Tendo em vista que o Município não possui prédios próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida casa de apoio aos médicos da Atenção Primária.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Pretende-se com essa locação um espaço físico necessário para o acomodamento dos médicos que geralmente são deslocados de municípios bem distantes de Augusto Correa.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- **Fonte orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Saúde.**
- Dotação Orçamentária: 10 301 0016 2.072 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula
Fiscal titular	Edson Luís Sampaio Pinheiro	321039-4
Fiscal substituto	Renan Augusto da Cunha Melo	321317-2

Augusto Corrêa/PA, 04 de novembro de 2024.

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 106/2024